

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 778-B, DE 2000**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA NOSSA MISSÃO a executår serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 187, de 17 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Missão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado INALDO LEITÃO
Presidente**

**Deputado FERNANDO CORUJA
Relator**